



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/2015

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 277.730.000-34, e de outro lado a **VALDELI JOSÉ VIDAL - ME - SANILEVER BRASIL**, CNPJ: **06.132.298/0001-70**, com sede na Rua Diamante, nº 147, Bairro Esmeralda, Município de Cascavel – PR, representado pelo Sr. **VALDELI JOSÉ VIDAL**, CPF: 943.825.579-68, RG n. 5.834.916-0 SSP-PR, doravante denominado **Fornecedor**, que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/2015, referente Pregão Presencial nº. 33/2015**, entre eles celebrados na data de 21/05/2015, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a necessidade de aquisição da quantidade superior ao inicialmente estimada e registrada, e que a quantidade a ser aditivada encontra-se dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 33/2015, acrescentando o seguinte dispositivo:

I – Promover o aumento de 250 unidades na quantidade do item 177 - Toalha de papel interfolha branco, a fim de atender as necessidades da secretaria da Educação.

Sendo:

Item	Quantidade Aditivada	Unidade	Descrição do serviço/produto	R\$ Unitário	R\$ Total
177	250	pct	Toalha de Papel Inter folha Branco - para papeleira - para secar mãos - pacote com 1000 folhas - tamanho 21x23cm	5,7500	1.437,50
Valor total					1.437,50

II - Fica inalterado o valor unitário do item. Totalizando assim o presente aditivo o valor de R\$ 1.437,50 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 20 de maio de 2016.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 15 de março de 2016.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

VALDELI JOSÉ VIDAL
VALDELI JOSÉ VIDAL - ME - SANILEVER BRASIL
Contratado(a)

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 93/2015

Fornecedor: VALDELI JOSÉ VIDAL - ME - SANILEVER BRASIL

Alteração: Promover o aumento de 250 unidades na quantidade do item 177 - Toalha de papel interfolha branco, a fim de atender as necessidades da secretaria da Educação.

DATA: 15 de março de 2016.

Assinaturas: JAIME LUIS BASSO e VALDELI JOSÉ VIDAL